



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7422

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	2.100,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	292	102	9.600,00
Total:				11.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	251	100	500,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	255	100	1.300,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 3 90 47 00	271	100	300,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	288	102	2.520,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	289	102	3.600,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 47 00	291	102	990,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	400	102	800,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 93 00	402	102	700,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	407	102	990,00
Total:				11.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo